



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 0023-2022

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de efetuar manutenção urgente na Rua Bem-Te-vi, Fazenda Vitória.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento visa solicitar manutenção da Rua Bem-Te-Vi, Fazenda Vitória, uma vez que a munícipe Sra. Camila procurou pelo vereador que subscreve, com a reclamação que há mais de 1 ano não é realizada a manutenção da rua, o que vem causando diversos transtornos. A munícipe é idosa com problemas de saúde e a falta de manutenção impede que ambulâncias cheguem ao local em caso de emergência, bem como há um processo aberto há mais de 30 anos para que seja ligada a energia elétrica em sua residência, mas até o momento não foi possível realizar o serviço, pois a CERIS alega não conseguir acessar a rua para tal finalidade. O Executivo precisa efetuar a manutenção e o piqueteamento da rua para que a CERIS consiga efetuar o serviço (protocolo em anexo).

Conforme ficha cadastral em anexo, é possível constatar que a munícipe paga seus IPTU's em dia, desde 2012, mas mesmo assim, o Executivo não aplica as melhorias que são de direito dos munícipes, como manutenção da via, coleta de lixo, etc. Percebe-se que o Executivo não cumpre o que determina o art. 88, §3º da Lei Municipal nº 046/1993, que determina que a Contribuição de Melhoria cobrada junto ao IPTU é para obras públicas de melhoria.

Assim, solicito atenção especial para resolver o problema da munícipe citada, uma vez que por conta de sua condição de saúde e idade, a mesma tem direito ao acesso à residência e também à rede elétrica.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do chefe do Executivo, no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 15 de fevereiro de 2022.

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**